

SERVIÇOS CONTRATADOS: PRAZO IMPORTANTE!

Todos os serviços contratados pela sua empresa devem ter as respectivas notas fiscais ou recibos encaminhados para a Concicy **até, no máximo, o quinto dia útil do mês subsequente à emissão**, prazo mínimo necessário para o cumprimento de todas as obrigações legais.

Esses documentos precisam ser analisados individualmente porque podem gerar retenções de impostos (IR, ISS, CSRF e INSS, entre outros), são base de informações de declarações (REINF, GFI, DCTF, DIRF, etc.) e também devem ser devidamente registrados em folha de pagamento nos casos de contratação de pessoas físicas autônomas.

É muito importante que o prazo seja rigorosamente cumprido por conta das implicações decorrentes de atrasos, como divergências contábeis e até mesmo o enquadramento da empresa no crime de apropriação indébita.

**Para mais informações e orientação em casos específicos,
consulte a Concicy Fiscal.**